



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Decreto/GP n.º 661/2024** - Souto Soares – Bahia, 08 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **MARINALDO DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar Operacional**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que o Servidor Marinaldo de Oliveira Marques é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Auxiliar Operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está em **DESVIO DE FUNÇÃO**, exercendo atualmente as atribuições de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Considerando, ainda, a necessidade de lotação de Auxiliar Operacional, na secretaria municipal de ação social.

## **RESOLVE**

Art. 1º. Remover o Sr. **Marinaldo de Oliveira Marques**, Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal da Saúde, para desempenhar suas funções de Auxiliar Operacional na Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal

---

Poder Executivo Municipal –  
15ª Legislatura – 2021/2024